

CONGRESSO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS ACONTECERÁ NOS DIAS 3 E 4 DE SETEMBRO

Juntas, ANBIMA e B3 colocarão em debate os principais assuntos e tendências para o segmento

Em parceria com a B3, realizaremos este ano o Congresso Brasileiro de Mercado de Capitais, o maior evento do setor, que acontecerá nos dias 3 e 4 de setembro, em São Paulo. Nos dois dias, reuniremos nomes de destaque dos cenários brasileiro e internacional para discutir os grandes temas e tendências para o mercado de capitais.

A união de forças permitirá a realização de um evento singular, capaz de traduzir a relevância que o segmento tem como financiador do desenvolvimento econômico do país.

"O momento não poderia ser mais oportuno, pois estaremos às vésperas das eleições. Como representantes dos mercados, é nossa missão explicitar o papel estratégico do mercado de capitais para o crescimento econômico do país", afirma nosso presidente, Robert van Dijk.

Definido como nossa prioridade estratégica para 2018, o tema está no centro de uma série de ações que realizaremos este ano. São dois grandes objetivos: fortalecer a representatividade do mercado de capitais e promover uma agenda de desenvolvimento do setor.

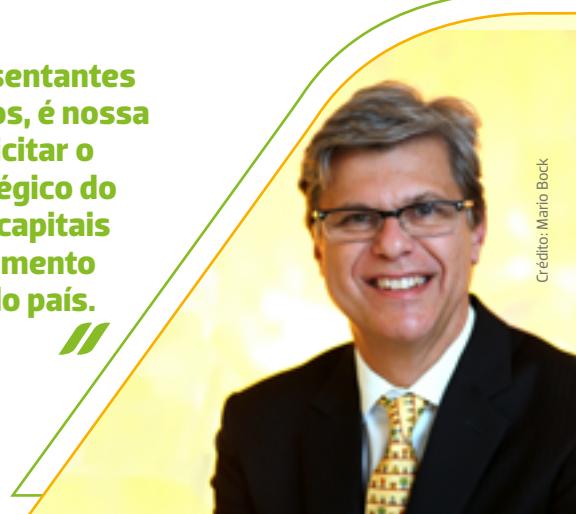
 **A B3 aceitou o desafio de realizar, junto com a ANBIMA, um evento inédito em um ano tão emblemático para a política brasileira.**

GILSON FINKELSTAIN, presidente da B3 



Como representantes dos mercados, é nossa missão explicitar o papel estratégico do mercado de capitais para o crescimento econômico do país.

**ROBERT VAN DIJK,
nossa presidente**



Crédito: Mário Bock

"A B3 aceitou o desafio de realizar, junto com a ANBIMA, um evento inédito em um ano tão emblemático para a política brasileira. Para nós, fortalecer a representatividade do mercado de capitais, além de promover uma agenda de desenvolvimento do setor, são iniciativas fundamentais para ajudar as empresas a buscarem outras fontes de financiamento frente à escassez dos recursos públicos. Por isso, mais uma vez as duas instituições estão juntas para promover um amplo debate sobre o futuro do país", afirma Gilson Finkelsztain, presidente da B3.

Segundo Robert e Gilson, a parceria contribuirá de forma significativa para o enriquecimento dos debates e para a construção de um evento com a magnitude que o momento demanda. Esse será o maior encontro de mercado de capitais já realizado em São Paulo, com público estimado em 700 pessoas. O palco do congresso será o Memorial da América Latina. Acompanhe mais informações nas próximas edições do **Informativo ANBIMA**.

SERVIÇO

CONGRESSO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS

Data: 3 e 4 de setembro de 2018

Local: Memorial da América Latina (Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664. Barra Funda, São Paulo, SP)

Inscrições: a partir de maio

Mais informações: eventos@anbima.com.br

Crédito: Divulgação



DIRETORIA APROVA DIRETRIZES DE LONGO PRAZO PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO

Ações serão estabelecidas de acordo com o público-alvo: profissionais do mercado, investidores e sociedade em geral



ANA LEONI
Superintendente de Educação
e Informações Técnicas

Nossa estratégia de Educação para os próximos anos será segmentada por público-alvo, considerando três grandes grupos: profissionais do mercado, investidores e público em geral. O direcionamento foi aprovado pela Diretoria como parte do ANBIMA +5, planejamento de longo prazo que está sendo desenhado para cada um dos pilares da Associação: representar, autorregular, informar e educar. O objetivo é nos preparar para desafios futuros frente às mudanças do mercado.

Além da segmentação por público-alvo, foi definido que as ações da área de Educação devem priorizar três aspectos: a clareza de indicadores, para uma melhor percepção do alcance da meta; visibilidade, para disseminação dos resultados; e transparência, para que todos os stakeholders tenham acesso às informações. "Nosso desafio é apresentar cada vez mais resultados em ações que são, em sua essência, de longo prazo.

Ao darmos visibilidade e transparência para as nossas atividades, geramos engajamento e contribuímos para nos fortalecer como referência nos temas", afirma Ana Leoni, nossa superintendente de Educação e Informações Técnicas.

Para um posicionamento mais assertivo perante cada um dos públicos-alvo, foi desenvolvido um conjunto específico de iniciativas. Com os profissionais do mercado, atuamos como formadores, por meio das certificações e nas nossas ações de educação continuada. Neste campo, as iniciativas incluem a discussão de um novo modelo de reciclagem das nossas qualificações. Já estamos colocando isso em prática com o curso de atualização da CEA (Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA); e com as regras de renovação da CGA (Certificação de Gestores ANBIMA), que serão estabelecidas em 2018. Como forma de auxiliar as atividades de supervisão de mercados, queremos aprimorar o banco de dados com informações sobre os profissionais certificados.

Também buscamos disseminar cada vez mais conhecimentos sobre autorregulação e regulação. Sempre que for pertinente, daremos ênfase aos temas nos nossos cursos. Isso foi feito pela primeira

vez na atualização da CEA, depois de percebermos que aspectos regulatórios e autorregulatórios eram um gap para os profissionais.

Perante os investidores, nosso papel é instrutivo: produzimos conteúdo educativo e de conscientização. "O grande objetivo é transformar a ANBIMA em referência em investimentos, falando sobre o assunto de forma leve e descomplicada. Acreditamos que todos podem ser investidores", afirma Ana. Para isso, foi lançada a campanha #MeuDindim, que traz conteúdos de fácil entendimento sobre investimentos para auxiliar as pessoas na tomada de decisões sobre finanças. Os conteúdos atendem aos cinco perfis de pessoas que identificamos na pesquisa sobre como o brasileiro se relaciona com dinheiro.

E, frente ao público em geral, temos um papel social focado na inclusão financeira, buscando aproximação e atuação conjunta com outros organismos. Trabalhamos para definir nossas prioridades e como podemos nos envolver em fóruns compartilhados de educação financeira.

// Nosso desafio é apresentar cada vez mais resultados em ações que são, em sua essência, de longo prazo; é preciso dar visibilidade e transparência para as nossas atividades. Isso gera engajamento e contribui para que nos tornemos referência nos temas. //

ANA LEONI

ENTENDA O PROCESSO



O ANBIMA +5 vem sendo desenhado com a ajuda de uma consultoria e construído em três etapas. Inicialmente, o trabalho identificou tendências de inovação no mercado de capitais, como a relevância e o impacto das novas tecnologias. Depois, foi feito um levantamento com mais de 50 associações internacionais para identificar os diferentes modelos de atuação. Por fim, coletamos a visão da Diretoria e de lideranças do mercado sobre quais seriam os desafios da Associação. A partir daí, estão sendo definidas estratégias de longo prazo para cada um dos nossos pilares de atuação.

Na área de informações, a visão de longo prazo se divide em três frentes: fortalecimento e consolidação da precificação; otimização do portfólio de produtos; e desenvolvimento da plataforma de mercado de capitais. Este item contempla automatização e digitalização da coleta, bem como tratamento e divulgação de informações dos nossos mercados. A proposta foi aprovada no ano passado e já está em implementação.

As estratégias para os pilares de autorregulação e representação serão definidas no primeiro semestre deste ano.

RIO E SP DEFINEM QUE ISS DEVE SER RECOLHIDO NO DOMICÍLIO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO

Entendimento dos municípios de que o fundo é o tomador dos serviços de administração está em linha com nosso posicionamento, que segue Instrução CVM 555

As duas maiores cidades do país – São Paulo e Rio de Janeiro – deliberaram recentemente sobre o recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza) para a indústria de fundos, esclarecendo aspectos da nova lei, que entra em vigor a partir de janeiro. As duas prefeituras estabeleceram que o próprio fundo de investimento é o tomador do serviço de administração e, portanto, o tributo deve ser recolhido no município onde está estabelecido este administrador. Com isso, elas adotaram posicionamento diferente do da Abrasf (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), que entende que a cobrança deve ser feita onde estão os cotistas.

O Parecer Normativo 2, de 28 de dezembro de 2017, da prefeitura de São Paulo, e a Instrução Normativa 28, de 2 de janeiro de 2018, do município do Rio de Janeiro, estão em linha com o nosso entendimento de que os fundos de investimento são os legítimos tomadores dos serviços prestados pelos administradores e gestores, de acordo com a Instrução CVM 555 de 2014, que regulamenta o setor. Uma série de outros municípios ainda não regulamentou a lei e a cobrança segue indefinida.

Entenda a lei

A lei complementar 157/2016 transfere a cobrança do ISS de um único município para cada um dos 5.570 municípios brasileiros. Isso faz com que o imposto deixe de ser recolhido no local em que está o prestador para ser recolhido no local onde estão os tomadores dos serviços. A mudança atingiu as indústrias de fundos, cartão de crédito, plano de saúde e leasing, entre outras. Para o mercado financeiro, o tomador é o próprio fundo, pois todas as atividades de administração e de gestão são realizadas para o fundo, e não para os cotistas.

"Na nossa visão, o tomador do serviço de administração e de gestão é o fundo. Esse entendimento está também na Instrução 555 da CVM, que é a base para a regulação da indústria de fundos. A lei trata de inúmeros serviços, mas não faz sentido para fundos de investimento adotar o cotista como tomador, pois o administrador desempenha esse papel para o conjunto de cotistas, representado pelo fundo, e não para cada um individualmente", comenta José Carlos Doherty, nosso superintendente-geral.

Criada para garantir maior distribuição de receita entre os municípios, a lei acaba gerando alto custo operacional e ineficiências para as empresas dos segmentos envolvidos.

Acompanhamos o assunto desde a apresentação do projeto de lei, em 2013. Quando a lei foi publicada, em 2016, conseguimos, junto com a CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras), o veto presidencial dos artigos que incluíam a mudança do pagamento do ISS para o local do tomador dos serviços. A regra foi publicada com os vetos, mas a pressão dos municípios e o enfraquecimento da base governista levaram o Congresso

Nacional a restabelecer a medida, fazendo valer a exigência de recolhimento no ISS no local do tomador do serviço.

Impactos para o mercado

A lei afeta negativamente toda a indústria, pois obriga as instituições a implementarem sistemas de comunicação e de envio de informações para praticamente todas as prefeituras do país, sem prazo de adaptação. Hoje, no Brasil, cada cidade tem suas próprias regras para recolhimento de imposto, que interferem no prazo de pagamento, modelo de emissões de notas, escrituração fiscal e percentual de cobrança. Para garantir a arrecadação desse tributo da forma que a nova lei estabelece, as empresas teriam de se adequar às milhares de legislações distintas e diferentes alíquotas.

Como os demais municípios não se manifestaram sobre quem é o tomador dos serviços de administração de fundos, o posicionamento das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro não põe fim à discussão. Assim, cada contribuinte deverá avaliar qual a melhor estratégia a ser adotada já que, em princípio, o primeiro recolhimento com base na nova regra ocorrerá no mês de fevereiro.

NOSSO POSICIONAMENTO



Em novembro, apoiamos a ação direta de inconstitucionalidade movida pela Consif (Confederação Nacional do Sistema Financeiro) e da CNseg (Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização) contra a lei, e nos posicionamos para tentar reverter essa medida. Nossas movimentações vêm se dando, principalmente, por meio da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras). Para buscar um entendimento e compreender o posicionamento das prefeituras, foram realizadas inúmeras reuniões com a CNM (Confederação Nacional dos Municípios) e com a Abrasf (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais).

"Temos explicado que a indústria de fundos de investimento é a favor do pagamento do imposto, quer pagá-lo, mas não consegue viabilizar o recolhimento do tributo da forma que está especificado na lei devido à complexidade da operação", salienta José Carlos Doherty.

DESMATERIALIZAÇÃO DE ATIVOS É PRIORIDADE DO COMITÊ DE ASSUNTOS JURÍDICOS EM 2018

Estudo sobre o tema deve ser entregue ao Banco Central até o fim de fevereiro

O papel está caindo em desuso para uma série de segmentos de negócios. O mercado financeiro caminha na mesma direção e trabalha para que os títulos circulem apenas em meio digital desde a sua emissão. "Estudamos a legislação e os processos necessários para que os títulos transitem com maior velocidade e segurança somente no ambiente digital, sem a burocracia e o custo que envolvem os papéis físicos", conta Rui Fernando Ramos Alves, presidente do Comitê de Assuntos Jurídicos (CAJ). Saiba mais sobre os trabalhos do grupo na entrevista a seguir.

QUAL A PRINCIPAL ATIVIDADE DO CAJ PARA 2018?

Até o fim de fevereiro, entregaremos o estudo solicitado pelo Banco Central sobre desmaterialização da CCB (Cédula de Crédito Bancário). A iniciativa busca adequar a legislação para que seja possível realizar a emissão de CCBs em ambiente totalmente eletrônico sem, contudo, excluir a possibilidade de ser emitida na forma atual, em papel. Para este tema, mantemos uma forte interlocução com a Febraban.

O intuito é, futuramente, expandir a desmaterialização para todos os ativos do mercado, como ocorreu com o CDB (Certificado de Depósito Bancário), aumentando a eficiência, a rapidez e a segurança do mercado financeiro. Já há títulos que têm apenas a primeira emissão em papel e são negociados no ambiente da B3, por exemplo. Mas, na hora da execução judicial, a realidade é que ainda se exige o título emitido em papel. Queremos avançar nesta questão, o que passa por assuntos como a massificação da assinatura digital.

EM 2017, PARTICIPAMOS DA DISCUSSÃO SOBRE A REFORMA DA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS.

QUAIS SÃO OS PRÓXIMOS PASSOS?

O texto da reforma está em análise na Casa Civil, depois, seguirá para o Congresso Nacional. A expectativa é de que seja

RUI FERNANDO RAMOS ALVES
presidente do Comitê de Assuntos Jurídicos

aprovado ainda este ano, dadas as reformas microeconômicas em andamento no Ministério da Fazenda. O GT buscou auxiliar no tratamento adequado do netting (compensação) das operações de derivativos de balcão. Precisamos garantir a continuidade da segurança jurídica atual, adequada à realidade do mercado brasileiro e alinhada às práticas internacionais.

O principal ponto de atenção refere-se à possibilidade de compensação entre créditos e débitos, desde que isso esteja estabelecido no Contrato Geral de Derivativos. Para que haja a compensação, é necessário admitir o vencimento antecipado das obrigações e a compensação das posições ativas com as passivas. Ambas as questões exigem melhor tratamento no projeto em discussão e a interlocução com Brasília, por meio da CNF, tem sido intensa.

UMA DAS MUDANÇAS EM CURSO NA AUTORREGULAÇÃO É O FOCO NA CONDUTA DOS PROFISSIONAIS, E NÃO MAIS EM PRODUTOS E SEGMENTOS. COMO O COMITÊ COLABOROU PARA ESSE TRABALHO?

Contribuímos para tornar mais claras as responsabilidades dos administradores dos fundos. Eles têm um papel central, pois contratam os demais prestadores de serviços do fundo, como gestor e custodiante. Por conta disso, também podem ser responsabilizados por tudo o que acontece no fundo. Nossa principal contribuição foi na elaboração do novo Código de Administração de Recursos de Terceiros, que substituirá o de Fundos, no qual buscamos justamente a melhor definição dos papéis e das responsabilidades. Para este ano, o GT de Responsabilidade dos Administradores dos Fundos, que faz parte do CAJ, discutirá como melhor delimitar o papel dos administradores,

gestores e outros prestadores de serviços junto aos reguladores.

QUAIS OUTROS ASSUNTOS ESTARÃO NA PAUTA DO COMITÊ ESTE ANO?

Vamos amadurecer as discussões sobre a simplificação do sistema de garantias e de securitização de títulos. No Brasil, ele ainda é muito complexo e traz algumas inseguranças. Há diversas modalidades de securitização que poderiam ser simplificadas num modelo único. É um tema que ainda não está na pauta, mas o intuito é termos instrumentos de crédito e de garantia mais simples e eficazes para reduzir custo e ganhar eficiência.

Também manteremos no radar a regulamentação da Lei nº 13.506, que trata do processo administrativo sancionador do BC e traz importantes alterações para a CVM. As novidades são as multas, agora bem altas, o termo de compromisso no Banco Central e a leniência em ambos reguladores. Contribuímos na elaboração do texto da Medida Provisória 784, que acabou não sendo aprovada no Congresso. Apesar disso, muitas das disposições da MP foram incluídas na lei, sancionada em novembro de 2017. Temos agora um trabalho importante de acompanhar sua regulamentação.

CONHEÇA O COMITÊ

Presidente

Rui Fernando Ramos Alves



Vice-presidente

Silmara Veslaque Baccani

Mais informações:

anbima.com.br >> Representar >>
Comitês >> Assuntos Jurídicos



Creditos: Ricardo Rullo

MAIS DE 70% DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS TÊM UM PROGRAMA FORMAL DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Dados são da nossa primeira pesquisa sobre cibersegurança, respondida pelos associados

A adoção de um programa formal de segurança cibernética é prática para 71% das instituições financeiras, de acordo com os resultados da primeira edição da pesquisa de cibersegurança realizada com os associados. Como parte do programa, 99% têm ações de prevenção e proteção, 84% realizam o processo de avaliação de riscos e 75% possuem um plano de resposta para incidentes ou ataques cibernéticos. Esses números revelam que há elevada adesão às orientações do nosso Guia de Cibersegurança lançado em 2016 e atualizado em dezembro.

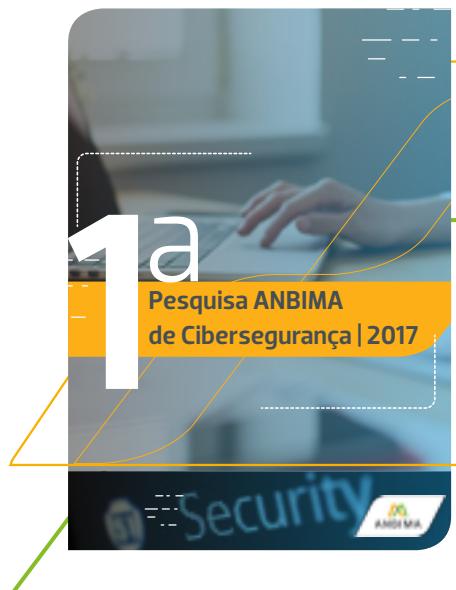
"O objetivo da pesquisa foi avaliar o grau de maturidade do mercado brasileiro em relação às práticas recomendadas no guia", explicou José Carlos Doherty, nosso superintendente-geral. A pesquisa foi coordenada pelo Grupo Técnico de Cibersegurança e conduzida no segundo semestre de 2017. No total, obtivemos resposta de 58% dos associados. "Com base nos resultados, poderemos contribuir para a educação das equipes e para novos programas sobre o tema nas instituições", completou.

Pontos de atenção

Simular um ataque externo ao sistema ou à base de dados é prática recorrente para 53% das instituições do mercado financeiro. Entre aquelas que ainda não o fazem, 77% têm planos de adotar a medida como ação preventiva de segurança.

Já os testes internos recebem atenção de 63% do total das instituições e os de phishing, por 44%. Nesses testes, a empresa envia um e-mail para o funcionário simulando ser um remetente confiável. O objetivo é checar se o funcionário clica no link, o que, em uma situação real, equivaleria a cair em um golpe para roubo de informações.

Todos os resultados foram consolidados e orientarão as nossas ações para com os associados. O assunto também estará na agenda do GT Cibersegurança em 2018.



SAIBA MAIS



O relatório completo da pesquisa, assim como os resultados brutos, podem ser acessados no nosso portal. Uma página especial reúne todos os conteúdos sobre o tema, como o vídeo e o relatório do ANBIMA Debate que realizamos sobre o assunto no ano passado.

Acesse: [>> Cibersegurança](http://anbima.com.br)

Para mais informações sobre os trabalhos do Grupo Técnico de Cibersegurança, acesse: [>> Representar > Grupos de Trabalho >> Cibersegurança](http://anbima.com.br)